



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 019/2019

Cria o Albergue Recanto do Sossego, para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social - moradores de Rua, no Município de Maracanaú.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria de Assistência Social, o "Albergue Recanto do Sossego", para suprir as necessidades das pessoas moradoras de Rua, no Município de Maracanaú.

Parágrafo Único: A Secretaria de Assistência Social, ficará responsável para fazer cadastros das pessoas que se enquadra nessa situação e por todas as demais demandas do Albergue.

Art. 2º - O Albergue disponibilizará de alimentação, banhos e dormitórios, para as pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade social, possam viver com um pouco de dignidade, haja vista estarem em situação de risco, em praças, logradouros, dentro de hospitais públicos e outros locais. Sugerimos que o Abrigo seja situado de preferência no Centro de Maracanaú.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo dar um pouco de dignidade a estas pessoas que vivem em situação de risco nas Ruas, a qual merece a atenção e o apoio do Poder Público Municipal.

Desta forma, estamos contribuindo com o Poder Público do Nosso Município, a cuidar melhor destas pessoas que vivem no desalento da própria sorte.

Portanto, é que apresento o presente Projeto de Indicação, solicitando, desde já, o apoio dos demais Edis á sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 02 de maio de 2019.


José Patriarca Neto
Vereador – PTB

APROVADO